



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2402, de 11 de dezembro de 2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao Sr. Adilson Lavorato “Pratinha”.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Odemir Jacob (Breno do Ademir Carburador):

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao **Sr. Adilson Lavorato “Pratinha”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 11 de
dezembro de 2025. –

 **GILSON DE JESUS ESTEVES**
*** 150.299-**
11/12/2025 11:36:33
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

